



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93,


RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 35/2012 oriundo do processo originário nº 23080.030893/2011-31, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.531.343/0001-08**, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Quinta do respectivo Contrato e, haja vista o reajuste na remuneração dos empregados citado na Convenção Coletiva de Trabalho -2015/2015 do SIEAC/SC observando o que segue:

- I. Fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 30.137,41 (trinta mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) para R\$ **32.723,55** (trinta e dois mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) de 1º de janeiro de 2015 até 10 de janeiro de 2015 e, a partir de 11/01/2015, para **32.822,11** (trinta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e onze centavos).
- II. O valor total, no período de **01/01/2015 a 30/04/2016**, será de **R\$525.121,96** (quinhentos e vinte e cinco mil cento e vinte e um reais e noventa e seis centavos).
- III. A majoração no valor total, no período de 01/01/2015 a 30/04/2016, será de **RS 42.923,41** (quarenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos).
- IV. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **RS 2.146,17** (dois mil cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos) para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Período	Valor anterior	Valor c/ acréscimo	Diferença
01/01/2015 a 10/01/2015	R\$ 9.721,74	R\$ 10.555,98	R\$ 834,24
11/01/2015 a 31/01/2015	R\$ 20.415,66	R\$ 22.234,33	R\$ 1.818,67
01/02/2015 a 28/02/2015	R\$ 30.137,41	R\$ 32.822,11	R\$ 2.684,70
01/03/2015 a 31/03/2015	R\$ 30.137,41	R\$ 32.822,11	R\$ 2.684,70
01/04/2015 a 30/04/2015	R\$ 30.137,41	R\$ 32.822,11	R\$ 2.684,70
01/05/2015 a 31/05/2015	R\$ 30.137,41	R\$ 32.822,11	R\$ 2.684,70
01/06/2015 a 30/06/2015	R\$ 30.137,41	R\$ 32.822,11	R\$ 2.684,70
01/07/2015 a 31/07/2015	R\$ 30.137,41	R\$ 32.822,11	R\$ 2.684,70
01/08/2015 a 31/08/2015	R\$ 30.137,41	R\$ 32.822,11	R\$ 2.684,70
01/09/2015 a 30/09/2015	R\$ 30.137,41	R\$ 32.822,11	R\$ 2.684,70
01/10/2015 a 31/10/2015	R\$ 30.137,41	R\$ 32.822,11	R\$ 2.684,70
01/11/2015 a 30/11/2015	R\$ 30.137,41	R\$ 32.822,11	R\$ 2.684,70
01/12/2015 a 31/12/2015	R\$ 30.137,41	R\$ 32.822,11	R\$ 2.684,70
01/01/2016 a 31/01/2016	R\$ 30.137,41	R\$ 32.822,11	R\$ 2.684,70
01/02/2016 a 29/02/2016	R\$ 30.137,41	R\$ 32.822,11	R\$ 2.684,70
01/03/2016 a 31/03/2016	R\$ 30.137,41	R\$ 32.822,11	R\$ 2.684,70
01/04/2016 a 30/04/2016	R\$ 30.137,41	R\$ 32.822,11	R\$ 2.684,70
TOTAL	R\$ 482.198,55	R\$ 525.121,96	R\$ 42.923,41

Florianópolis, 3 de julho de 2015.


 Antonio Carlos Montezuma Brito
 Contratante
 CPF 051.518.132-34